

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA**

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Goiás, através do Câmpus Goiânia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “Colação de Grau Câmpus Goiânia 2019/02”, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2019, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáique da UFG.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

1.1 A colação de grau é o ato oficial pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo aluno na instituição, sendo de caráter obrigatório para a emissão e o registro do diploma.

1.2 A colação de Grau 2019/02 será realizada no dia 20/12/2019, às 20h, Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáique da UFG, no Campus Samambaia.

1.3 Estima-se o número de 45 formandos, conforme lista de formandos divulgada pela CORAE e publicizada pela Comunicação Social do câmpus. Sendo uma média de 1.500 convidados no evento.

1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Fornecer lanche para a equipe que vai dar apoio ao evento;
- II. Fornecer beca para até 45 formandos e 20% de extra, com os seguintes itens:  
55 pelerines para formandos com detalhes em azul e vermelho;

55 capelos;

55 Jabour branco;

55 becas pretas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG

55 faixas

III. Fornecer beca para até 10 pessoas da mesa diretiva com os seguintes itens:

10 becas pretas nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG

9 pelerines preto

1 pelerine branco

1 borla

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio;

2.6 Neste edital, a empresa que fornecer o item 2.2 inciso II deverá fornecer também o inciso III para não haver alteração de cor da beca e acessórios cedidos.

2.7 Fica vetado a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da instituição, dentro do laboratório gastronômico do câmpus.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

- I. Exclusividade da empresa para expor seu produtos aos formandos e familiares;
- II. Aos apoiadores do item 2.2 incisos II e III, a contrapartida será o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorridas em outras formaturas, como segue abaixo:

- Para o dia 09/11/2019 - fotos para o slides de abertura da colação:
  - 2 fotografos;
  - 2 pessoas de apoio para vestir as becas;
  - 2 painéis;
  - 1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG;
  - 5 becas de cada tamanho, PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas.

OBS: Montar um estúdio em sala de aula no IFG - Câmpus Goiânia e deixar disponível das 8 às 17 horas. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.

- Para o dia 20/12/2019 - Colação de Grau
  - 5 fotografos
  - 2 apoios para vestir as becas
  - 5 painéis
  - 5 tapetes
  - ceder para o IFG fotos da cerimônia para divulgação:
    - 1 outorga
    - 1 entrega de diploma para alunos
    - 1 mesa diretiva
    - 1 público geral
    - 1 juramento
    - 2 mesas diretivas com os formandos

OBS: Montar os estúdios no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical da UFG - Campus Samambaia e deixar disponível das 14 às 23 horas, usar iluminação adequada para as fotografias. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa. A equipe da fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.

3.3 A empresa que doar as becas e tiver o direito da exclusividade das fotos tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e a “colação de grau”, poderá fazer venda direta aos alunos e familiares que se interessarem pela compra das fotos/álbum da colação de grau.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### **4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **28/10/2019**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser “**Proposta de Apoio para Colação de Grau Câmpus Goiânia 2019/02**”. Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I. Não esteja em desacordo com o item 3.5 deste edital;
- II. Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
- III. CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

#### **5. RESULTADO E RECURSO**

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 29/10/2019

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 30/10/2019, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

- 5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.
- 5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **31/10/2019, no sítio oficial do IFG.**
- 5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.
- 5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	23/10/2019
Início do recebimento das propostas	23/10/2019
Término do recebimento das propostas	28/10/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	29/10/2019
Análise das propostas	29/10/2019
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2019
Prazo para interposição de recursos	30/10/2019
Divulgação do resultado final	31/10/2019
Reunião com a comissão organizadora do evento no IFG - Câmpus Goiânia	04/11/2019, às 16 horas

Realizar foto e medida de becas no IFG - Câmpus Goiânia	09/11/2019, das 14 às 17 horas, se necessário haverá uma nova data a critério da organização.
Reunir com comissão organizadora no IFG - Câmpus Goiânia, sobre apresentação das fotos para telão	22/11/2019, das 16 às 18 horas.
Montagem da estrutura para atender a formatura no Centro de eventos da UFG	20/12/2019, às 12 horas
Enviar fotos digitais do evento para Comunicação Social do câmpus, para divulgação externa	21/12/2019, até às 12 horas

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG - Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).
- 7.2 Qualquer dúvida sobre as fotos que serão enviadas ao IFG encaminhar e-mail para [ccs.goiania@ifg.edu.br](mailto:ccs.goiania@ifg.edu.br).
- 7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 23 de outubro de 2019

---

Maria de Lourdes Magalhães

Diretora Geral

IFG - Câmpus Goiânia

Portaria 2.220 /2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? (    )SIM    (    )NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER AO CHAMADO DO EDITAL Nº 033/2019 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA “COLAÇÃO DE GRAU 2019/2 ” DO CÂMPUS GOIÂNIA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</p> <p>Local e data : _____</p> <p>Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: _____</p>

--

**ANEXO II**

**LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1 - Fornecimento lanche para equipe que atua no evento	Para 50 pessoas
2 - Becas para os formandos conforme detalhamento no item 2.2 deste edital	Para 45 formandos e 10 componentes da mesa diretiva